

Relatório Anual de Gestão 2024

IRACY PEREIRA DE ARAUJO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	TO
Município	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS
Região de Saúde	Bico do Papagaio
Área	269,68 Km²
População	2.463 Hab
Densidade Populacional	10 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 20/03/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA
Número CNES	6708501
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01634030000112
Endereço	AVENIDA ARAGUAIA 142
Email	santaterezinha@saude.to.gov.br
Telefone	(63)3445-1115

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/03/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	WANDERLEY SOUSA SANTOS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	IRACY PEREIRA DE ARAUJO
E-mail secretário(a)	LUZILENE@HOTMAIL.COM
Telefone secretário(a)	63991026250

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/2010
CNPJ	13.227.263/0001-80
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	IRACY PEREIRA DE ARAUJO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Data de Publicação na Plataforma: 02/05/2025

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Bico do Papagaio

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AGUIARNÓPOLIS	235.391	4537	19,27
ANANÁS	1587	10662	6,72
ANGICO	438.703	2918	6,65
ARAGUATINS	2627.28	33205	12,64
AUGUSTINÓPOLIS	414.37	18128	43,75
AXIXÁ DO TOCANTINS	150.214	10663	70,99
BURITI DO TOCANTINS	249.906	10654	42,63
CACHOEIRINHA	352.343	1991	5,65
CARRASCO BONITO	195.017	3362	17,24
ESPERANTINA	504.019	7493	14,87
ITAGUATINS	739.846	5206	7,04
LUZINÓPOLIS	279.562	2803	10,03
MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	738.101	3171	4,30
NAZARÉ	395.903	4660	11,77
PALMEIRAS DO TOCANTINS	747.895	4897	6,55
PRAIA NORTE	289.052	9460	32,73
RIACHINHO	610.726	4039	6,61
SAMPAIO	200.813	4372	21,77
SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	269.676	2463	9,13
SÃO BENTO DO TOCANTINS	1105.893	5936	5,37
SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	398.817	13939	34,95
SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	287.271	4189	14,58
SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	324.102	11334	34,97
TOCANTINÓPOLIS	1077.066	23203	21,54

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AVENIDA ARAGUAIA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	ADAO SARAIVA DE SOUSA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8
	Governo	7
	Trabalhadores	0
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/06/2024



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

19/11/2024



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

10/04/2025



• Considerações

O PRESENTE RELATÓRIO VISA APRESENTAR DE FORMA CONSOLIDADA AS INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS REFERENTE AO ANO DE 2024

ANX-3f69fb-05062025152120289

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O PRESENTE RELATORIO ATENDE A LEI 141 DE JANEIRO DE 2012

ANX-3f69fb-05062025152120289

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	103	98	201
5 a 9 anos	100	91	191
10 a 14 anos	106	82	188
15 a 19 anos	102	104	206
20 a 29 anos	209	219	428
30 a 39 anos	181	216	397
40 a 49 anos	165	171	336
50 a 59 anos	145	130	275
60 a 69 anos	86	70	156
70 a 79 anos	43	54	97
80 anos e mais	26	29	55
Total	1266	1264	2530

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 20/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	22	28	35	36

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 20/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	13	8	7	5	4
II. Neoplasias (tumores)	2	9	7	13	19
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	1	1	2	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	1	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	6	2	9	3	9

XI. Doenças do aparelho digestivo	5	8	18	17	9
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	2	3	-	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	1	2	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	8	5	10	12
XV. Gravidez parto e puerpério	28	38	36	42	41
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	6	6	4	7
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	2	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	2	-	1	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	9	13	9	4	9
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	1	5	2	2
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	78	102	114	114	129

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	2	-	1
II. Neoplasias (tumores)	1	4	2	1
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	3	3	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	-	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	7	3	3	10
X. Doenças do aparelho respiratório	-	-	1	1
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	-	2	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	2	2	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	1	2	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-

Data de Publicação na Plataforma: 02/05/2025

XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	15	16	18	15

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 20/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

OBSERVADO OS DADOS A CIMA Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10 DE 2023 PARA 2024 HOUVE UMA ELEVÇÃO CONSIDERAVÉL NA INTERNAÇÕES SUBINDO DE 114 PARA 129

ANX-3f69fb-05062025152120289

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	21.853
Atendimento Individual	9.584
Procedimento	23.101
Atendimento Odontológico	1.616

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	268	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	7013	20208,67	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-

Data de Publicação na Plataforma: 02/05/2025

07 Orteses, próteses e materiais especiais	241	54225,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	6614	32739,30	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/03/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	268	-
Total	268	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 20/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Visita domiciliar	21.853
Atendimento individual	9.584
Procedimento	23.101
Atendimento odontológico	1.616
	A PRODUÇÃO NO ESUS FOI CONSIDERÁVEL

ANX-3f69fb-05062025152120289

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
Total	0	0	6	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/03/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	6	0	0	6
Total	6	0	0	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/03/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Dados informados conforme realidade existente.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	0	1	8	6
	Informais (09)	0	0	0	1	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	3	8	14	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/05/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	15	16	16	20	
	Residentes e estagiários (05, 06)	4	4	4	0	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	16	19	22	41	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- OBSERVA-SE QUE DADOS REFERENTE AOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS PREVALECE E DE UM ANO PARA O OUTRO SEMPRE EXISTEM UMA PEQUENA ELEVAÇÃO DE CONTRATOS

ANX-3f69fb-05062025152120289

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Minimizar os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica e sanitária à saúde da população por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e Vigilância em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir cumprimento de 80% dos indicadores PQAVS	Números de casos registrados no SINAN	Percentual		0,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - A1 - Alimentar mensalmente o SIA/SUS - Ficha BPA - com procedimentos de vigilância sanitária; A2 - Participar das assessorias e treinamentos em Vigilância Sanitária oferecidos pela DVISA; A3- Criar/Atualizar os Instrumentos Legais da Vigilância Sanitária; A4 - Criação do Serviço de Vigilância Sanitária; A5 - Criar/Atualizar os Instrumentos Legais da Vigilância Sanitária; Portaria de Nomeação dos servidores da Visa; A6 - Criar/Atualizar os Instrumentos Legais da Vigilância Sanitária; Código sanit									
2. Elevar para 80% a cobertura vacinal preconizada para as vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de Vacinação para Criança menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ºdose), Pneumocócica 10-valente (2º dose), Poliomielite (3º dose), Tríplice viral (1 dose) com cobertura vacinal preconizada	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - A1 - Disponibilizar as vacinas na rede de serviços locais A2 - Planejar as atividades de vacinação; A3 - Vacinar a população alvo conforme o esquema vacinal e as normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Imunização (PNI/SVSA/Ministério da Saúde) para cada vacina; A4 - Monitorar, analisar e avaliar sistematicamente os dados de cobertura vacinal por vacina e grupos específicos - de forma integrada (entre a Sala de Vacina e as demais equipes de saúde da Unidade Básica de Saúde), por meio de re									
3. Manter em 100% a proporção de análise realizada em amostra de água para o consumo humano, quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - A1 - Realizar coleta de amostras de água de acordo com programação de coletas anual definidas pelo LACEN-TO e a avaliar os resultados das análises, para verificar a potabilidade da água de consumo humano; A2 - Realizar análise de água para o parâmetro Cloro Residual Livre, no momento das coletas das amostras de água de consumo humano; A3 - Inserir no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água - SISAGUA, os resultados de todas as análises de água, realizadas pela vigilância, para si									
4. Assegurar em 100% as ações e serviços no enfrentamento da COVID-19	Proporção ações e atividades de programadas, executadas e mantidas.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar transporte para os técnicos municipais realizar a campanha em domicílio conforme plano de execução da vacina. Disponibilizar cesta básica para os pacientes com covid-19 que não tenha condições de se manter.									
Ação Nº 2 - Profissionais preparados para lidar com situação suspeita da covid 19. Aquisição de equipamento de proteção									

5. Encerrar 90% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	Percentual		90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - A1 - Garantir equipamento de informática, internet e profissional qualificado para envio do SINAN semanalmente; A2 - Realizar reuniões de monitoramento semanal com as equipes de saúde para garantia do envio das notificações.									
6. Elevar para 100% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida até 2025.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - A1 - Realizar a investigação de óbitos com causa mal definida em tempo oportuno; A2 - Preencher a ficha de investigação de óbito corretamente observando todos os campos; A3 - Monitorar o SIM quanto aos prazos estabelecidos e óbitos pendentes para investigação; A4 - Intensificar a coleta das declarações de óbitos (DO); A5 - Garantir o envio de dados ao SIM com regularidade; A6 - Aprimorar a qualidade da classificação da causa básica de óbito no SIM.									
7. Manter em 0 número de casos novos de Aids em menores de cinco anos de idade	Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos	Número		0	0,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - de acordo com as normativas vigentes; A4 - Notificar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas. - GESTANTES; A5 - Notificar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas. - CRIANÇAS; A6 - Realizar ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestantes, parturientes e em crianças expostas, de acordo com as normativas vigentes. - AZT INJETÁVEL; A7 - Realizar ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestantes, parturientes e em crianças expostas, de acordo com as n									
Ação Nº 2 - A1 - Atividades Estratégicas para o alcance do Indicador; A2 - Aumentar o número de executores de teste rápido na atenção básica; A3 - Realizar testagem rápida para o HIV no pré-natal e no parto									
8. Manter em 09 até 2025 o nº de ciclos de visita domiciliares para controle vetorial da dengue.	Realizar ações de promoção e prevenção de proliferação do Aedes Aegypti	Número		9	9	9	Número	9,00	100,00
Ação Nº 1 - das localidades elegíveis. Manter dados do número de imóveis existentes atualizados (Fonte: IBGE ou SISLOC). A2 - Monitorar a cobertura das visitas domiciliares durante cada ciclo. Realizar visitas domiciliares para eliminação de criadouros de Aedes Aegypti, conforme estabelecido na resolução 16 CIB Nota Técnica 01/2009. A3 - Desenvolver estratégias para redução de pendências ocasionadas por visitas não realizadas devido ao fato do imóvel estar fechado ou de recusa do morador a entrada do ACE. A									
Ação Nº 2 - A1 - Alimentar um banco de dados local com informações das visitas domiciliares. Atualizar o reconhecimento geográfico (RG)									
9. Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil	Proporção óbitos de mulheres em idade fértil (10-49) anos investigados	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - A1 - Realizar a investigação de óbitos de mulheres em idade fértil em tempo oportuno; A2 - Preencher a ficha de investigação de óbito corretamente observando todos os campos; A3 - Inserir a investigação realizada no Sistema de Informação sobre mortalidade: módulo federal; A4 - Monitorar o SIM federal quanto aos prazos estabelecidos e óbitos pendentes para investigação									

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população a serviço de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica, na manutenção e controle das ações e serviços de atenção à saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Desenvolver e fortalecer ações de prevenção, promoção e proteção à saúde no âmbito da Atenção Básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Garantir cumprimento de 80% dos indicadores SISPACTO	Números de casos registrados no SINAN	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar o cumprimento da PPI									
2. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal, anualmente	Cobertura populacional estimada pela equipe básica de Saúde Bucal.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - A1 - Definir as ações mínimas a serem desenvolvidas pelas ESB integradas aos outros profissionais das equipes mínimas; A2 - Definir o processo de avaliação do trabalho das equipes e da forma de acompanhamento do pacto de indicadores da atenção básica e utilização dos sistemas nacionais de informação. E Monitoramento e avaliação da qualidade e consistência dos dados; A3 - Cadastrar as Equipes de Saúde Bucal por meio do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES); Realizar ac									
3. Aumentar de 70% para 90% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF), até 2025	Cobertura de acompanhamento das Condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	0			90,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - A1 - Realizar o acompanhamento das famílias do Programa, por meio da garantia dos serviços da atenção básica que visam ao cumprimento do calendário básico de vacinação e ao acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança menor de sete anos, ao seguimento do calendário de pré-natal da gestante, da assistência pós-parto, bem como à realização da vigilância nutricional; A2 - Realizar o monitoramento dessas ações no Sistema de Gestão do Programa, possibilitando os registros individuais da									
Ação Nº 2 - calendário de vigência previsto; A5 - Avaliar o estado nutricional da gestante e registrar no sistema do bolsa família semestralmente; ducação, com objetivo de otimizar o acompanhamento; A7 - Avaliar o estado nutricional de crianças e registrar no sistema do bolsa família semestralmente; A8 A6 - Elaborar e promover atividades em parceria com a Coordenação Municipal da Secretaria de Assistência Social e E - Verificar a situação vacinal da criança por meio da caderneta e registrar no sistema do bo									
4. Garantir em 100% a cobertura populacional estimada pela equipe de atenção básica até 2025.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - A1 - Manutenção da infraestrutura física necessária ao funcionamento das UBS sempre que necessário; A2 - Dotar/manter as UBS de recursos materiais, equipamentos, insumos suficientes para o conjunto de ações propostas para esses serviços; A3 - Desenvolvimento de ações de qualificação dos profissionais da atenção básica por meio de estratégias de educação permanente; A4- Garantir adesão PSE e . A5 - Fortalecimento da integralidade na atenção à saúde (AB e VS);; A6 - Ofertar atendimento									
5. Manter em 0,45 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico, até 2025 conforme Indicador do SISPACTO e PREVINE BRASIL	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão		0,45	0,45	0,45	Razão	0,33	73,33
Ação Nº 1 - A1 - Capacitar todos os profissionais das UBS quanto ao conhecimento do Programa de Controle do Câncer do Colo do Útero e Mama; A2 - Realizar o rastreamento organizado da população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos; A3 - Realizar palestras educativas, rodas de conversa em UBS e outros locais onde a população se reúne; A4 - Realizar o diagnóstico de área a fim de conhecer a realidade da população feminina que iniciaram a atividade sexual; A5 - Reunir os agentes comunitários de saúde para b									
Ação Nº 2 - mensal para a realização desses exames; A8; Implantar na rotina das unidades/equipes o livro de registro e acompanhamento das mulheres na faixa etária preconizada favorecendo a busca ativa das faltosas. A9 - Garantir no cronograma da equipe a realização semanal do exame com agenda e acolhimento das mesmas. A10 - Divulgar o exame e as datas de realização do exame em cada UBS através do ACS e outros meios de comunicação. A11 - Realizar ações educativas com as mulheres informando sobre a forma de c									
6. Fortalecer a política de atenção integral à saúde do homem com idade acima dos 25 anos, através de 02 ações anuais de promoção da saúde	Número de ações de promoção da política de atenção integral à saúde do homem com idade acima dos 25 anos realizadas	Número		2	2	2	Número	2,00	100,00

Ação Nº 1 - A1 - Estender horário de atendimento nas UBS para o período noturno garantindo atender a demanda masculina; A2 - Realizar atividades exclusivas aos trabalhadores da saúde no sentido da promoção e prevenção da saúde.

7. Implementar em 100% as ações e propostas do Programa Previnde Brasil instituído pelo Ministério da Saúde.	Percentual de atividades e propostas do Programa Previnde Brasil executadas e alcançadas	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	--	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir atendimento as grávidas, disponibilizando todos os exames e consultas

8. Manter em 0,25 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade de até 2025.	Razão de exames de mamografia de Rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária	Razão		0,25	0,25	0,25	Razão	0,21	84,00
---	--	-------	--	------	------	------	-------	------	-------

Ação Nº 1 - A1 - Capacitar todos os profissionais das UBS quanto ao conhecimento do Programa de Controle do Câncer do Colo do Útero e Mama; A2 - Realizar o rastreamento organizado da população feminina na faixa etária de 50 a 69 anos; A3 - Realizar palestras educativas, rodas de conversa em UBS e outros locais onde a população se reúne; A4 - Reunir os agentes comunitários de saúde para busca ativa através de visita domiciliar, com o objetivo de realizar o mapeamento da área e identificação da quantidade de

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a gestão administrativa, através da modernização, estruturação dos serviços, qualificação de pessoal e participação do controle social.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ordenar a gestão do trabalho e de pessoas, a educação permanente e fortalecer o controle social e a participação da população por meio dos Conselhos de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ordenar a gestão do trabalho e de pessoas, a educação permanente e fortalecer o controle social e a participação da população por meio dos Conselhos de Saúde.	Conforme Percentual de vagas disponibilizadas.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - A1 - Implantar o Núcleo de Educação Permanente no Município - NEP para planejamento, execução e monitoramento das ações de educação permanente

Ação Nº 2 - A1 - Garantir de material de informática, internet e profissionais capacitados para interlocução dos sistemas de informação.

Ação Nº 3 - A1 - Manter o CMS conforme lei com garantia da composição paritária, 50% usuários, 25% governo e 25% trabalhadores da saúde e apoiar a formação dos conselheiros; A2 - Promover e apoiar as reuniões quadrimestrais ordinárias e extraordinária do CMS garantindo a divulgação das mesmas para a comunidade/usuária do SUS e disponibilizar de recursos para as atividades; A3 - Garantir financiamento para as ações do CMS; A4 - Garantir Secretária Executiva do CMS. A- Realizar a conferência municipal com apoio

2. Elaborar e monitorar em 100% os instrumentos de gestão do SUS e governamental em tempo hábil (PAS, Relatório Quadrimestrais - RDQA e RAG), dentre outros.	Conforme os instrumentos elaborados e monitorados.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	--	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - A1 - Elaborar o Plano Municipal de Saúde juntamente com a equipe de saúde e apresentar ao conselho para apreciação e aprovação. A2 - Inserir O PMS no sistema DIGISUS

Ação Nº 2 - A1 - Elaborar a programação Anual de Saúde - PAS e o Relatório Anual de Gestão - RAG juntamente com a equipe de saúde e apresentar ao conselho para apreciação e aprovação. A2 - Inserir a PAS/RAG no sistema DIGISUS

3. Assegurar a contratação necessária de profissionais e trabalhadores de saúde para garantir o funcionamento dos serviços de saúde.	Garantia da contratação dos profissionais para o bom andamento dos serviços ofertados	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - A1 - Manter 100% de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos.									
4. Apoiar em 100% às ações do Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões do Conselho Municipal de Saúde mantidas, assim como condições de trabalho	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - A1 - Manter o CMS conforme lei com garantia da composição paritária, 50% usuários, 25% governo e 25% trabalhadores da saúde e apoiar a formação dos conselheiros; A2 é Promover e apoiar as reuniões quadrimestrais ordinárias e extraordinária do CMS garantindo a divulgação das mesmas para a comunidade/usuária do SUS e disponibilizar de recursos para as atividades; A3 é Garantir financiamento para as ações do CMS; A4 é Garantir Secretária Executiva do CMS. A- Realizar a conferencia municipal com apo									
5. Assegurar em 100% a análise e aprovação dos Instrumentos de Gestão, Projetos, Planos, Relatórios e Pactuações enviados para o Conselho Municipal de Saúde de acordo com a legislação vigente	Porcentagem de Instrumentos de Gestão Projetos, Planos, Relatórios e Pactuações analisados e aprovados pelo conselho	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - A1 - Elaborar a programação Anual de Saúde é PAS E o Relatório Anual de Gestão é RAG juntamente com a equipe de saúde e apresentar ao conselho para apreciação e aprovação. A2 é Inserir a PAS/RAG no sistema DIGISUS									
Ação Nº 2 - A1 - Elaborar o Plano Municipal de Saúde juntamente com a equipe de saúde e apresentar ao conselho para apreciação e aprovação. A2 é Inserir O PMS no sistema DIGISUS.									
6. Assegurar a realização da Conferencia Municipal de saúde	Número de conferencias realizadas	Percentual		1,00	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - meta alcançada em 2023									
7. Viabilizar em 100% a manutenção necessária para o bom trabalho administrativos da Secretaria de Saúde, assim como as ações e atividades desenvolvidas na Unidade Básica de Saúde	Percentual de atividades administrativas mantidas.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - A1 é Contratação de enfermeiros para coordenação da Atenção Básica e para as equipes de saúde da família;									
Ação Nº 2 - A2 é Contratação de profissionais médicos para as equipes de saúde da família;									
Ação Nº 3 - A3 é Contratação de profissionais farmacêuticos para atender a farmácia básica (sistema HORUS. A4 é contratação de profissionais odontólogos para as equipes de saúde bucal.									

DIRETRIZ Nº 4 - Promover o acesso da população à média e alta complexidade, assim como cooperar com a ampliação do acesso aos serviços de saúde especializados e de qualidade

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir acesso da população a serviços e atendimentos de média e alta complexidade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Assegurar a oferta de 70% dos exames, consultas e procedimentos de média e alta complexidade de acordo com os protocolos da regulação/pactuações da rede de saúde.	Percentual de pacientes atendidos	Percentual		70,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - A1 : Realizar Tratamento Fora do Domicílio : TFD, com garantia de ajuda de custo aos usuários em suas necessidade atendendo ao princípio da equidade : Disponibilizar transporte aos usuários da hemodiálises. A2 : Garantir SISREG para serviço de referência e contra referência; A3 : Manutenção e garantia de transporte para encaminhamentos das urgências e emergências;									
2. Atender anualmente 80% das demandas de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) intermunicipal com transporte de acordo com os protocolos da regulação/pactuações da rede de saúde.	Percentual de demandas de TFD mantidos	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - A1 : Realizar Tratamento Fora do Domicílio : TFD, com garantia de ajuda de custo aos usuários em suas necessidade atendendo ao princípio da equidade : Disponibilizar transporte aos usuários da hemodiálises.									
Ação Nº 2 - Garantir recurso na Loa para atender TFD									
3. Ampliar as parcerias/pactuações com outros municípios que tenham condições de oferta de exames e procedimentos de média e alta complexidade de acordo com os protocolos da PPI.	Número de convênios contratados e mantidos.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - A1 - Articulação e apoio das ações para regulamentação e do cumprimento da Emenda Constitucional nº 29, nas três esferas de governo; A2 - Participação nas reuniões das Comissões Intergestores Bipartite : CIB e Comissão Intergestores Regional : CIR e câmaras técnicas;									
Ação Nº 2 - A1 : Garantir junto a pactuação integrada : PPI os exames de VDRL para as gestantes no primeiro e no terceiro trimestre de gestação; A2 : garantir coleta e envio das amostras para laboratório próprio em Araguatins de forma semanal.									
4. Garantir ajuda de custo dos pacientes em Tratamento Fora do Domicílio - TFD em tratamento de doenças crônicas e contínuos de acordo com os protocolos da regulação municipal, do serviço social e de medidas judiciais até 2025	Percentual de pacientes atendidos.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - A1 : Realizar Tratamento Fora do Domicílio : TFD, com garantia de ajuda de custo aos usuários em suas necessidade atendendo ao princípio da equidade : Disponibilizar transporte aos usuários da hemodiálises. A2 : Garantir SISREG para serviço de referência e contra referência; A3 : Manutenção e garantia de transporte para encaminhamentos das urgências e emergências;									
5. Ampliar a oferta em até 05 atendimentos em especialidades e exames de alta complexidade de acordo com a dotação orçamentária do município	Ampliar a oferta em até 05 atendimentos em especialidades e exames de alta complexidade de acordo com a dotação orçamentária do município	Número		5	500	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir recurso na LOA para atender a demanda									

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Assegurar o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas de saúde e ao cuidado farmacêutico

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter oferta de 100% dos medicamentos da farmácia básica, conforme relação do RENAME do Ministério da Saúde.	Percentual de usuários atendidos com medicamentos da Relação Nacional de Medicamentos	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - A1 - Estimar quantidades de medicamentos a serem adquiridos de acordo com a população e estimativa na organização do processo de trabalho;									
Ação Nº 2 - A2 - A partir da programação, a farmácia, por meio do funcionário responsável, realiza a solicitação/requisição dos medicamentos;									
Ação Nº 3 - A3 - Assegurar as condições adequadas de conservação dos medicamentos e armazenamento adequado; A4 e Realizar controle de estoque dos medicamentos; A e Realizar a dispensação e assegurar que o medicamento seja entregue ao paciente certo, na dose prescrita, na quantidade adequada e que sejam fornecidas as informações suficientes para o uso correto; A - Orientar o correto uso dos medicamentos sob supervisão do farmacêutico; A e Realizar processo de Educação em Saúde pelo profissional farmacêutico;									
2. Garantir em 100% as despesas de manutenção dos serviços de assistência farmacêutica básica até 2025	Percentual de atividades e serviços da assistência farmacêutica mantidas	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - A1 - Estimar quantidades de medicamentos a serem adquiridos de acordo com a população e estimativa na organização do processo de trabalho; A2 - A partir da programação, a farmácia, por meio do funcionário responsável, realiza a solicitação/requisição dos									
3. Assegurar o acesso aos usuários aos medicamentos contínuos fornecidos pela Assistência Farmacêutica do Estado e Governo Federal (Insulinas, anticoncepcionais, nutrição, dentre outros	Percentual de pacientes atendidos.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar parcerias com deputados para garantir recursos para medicamento									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Ordenar a gestão do trabalho e de pessoas, a educação permanente e fortalecer o controle social e a participação da população por meio dos Conselhos de Saúde.	100,00	100,00
	Manter oferta de 100% dos medicamentos da farmácia básica, conforme relação do RENAME do Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Elaborar e monitorar em 100% os instrumentos de gestão do SUS e governamental em tempo hábil (PAS, Relatório Quadrimestrais – RDQA e RAG), dentre outros.	100,00	100,00
	Garantir em 100% as despesas de manutenção dos serviços de assistência farmacêutica básica até 2025	100,00	100,00
	Atender anualmente 80% das demandas de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) intermunicipal com transporte de acordo com os protocolos da regulação/pactuações da rede de saúde.	80,00	80,00

Data de Publicação na Plataforma: 02/05/2025

	Manter em 100% a proporção de análise realizada em amostra de água para o consumo humano, quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	100,00
	Assegurar o acesso aos usuários aos medicamentos contínuos fornecidos pela Assistência Farmacêutica do Estado e Governo Federal (Insulinas, anticoncepcionais, nutrição, dentre outros)	100,00	100,00
	Ampliar as parcerias/pactuações com outros municípios que tenham condições de oferta de exames e procedimentos de média e alta complexidade de acordo com os protocolos da PPI.	100,00	100,00
	Assegurar a contratação necessária de profissionais e trabalhadores de saúde para garantir o funcionamento dos serviços de saúde.	100,00	100,00
	Assegurar em 100% as ações e serviços no enfrentamento da COVID-19	100,00	100,00
	Garantir ajuda de custo dos pacientes em Tratamento Fora do Domicílio - TFD em tratamento de doenças crônicas e contínuos de acordo com os protocolos da regulação municipal, do serviço social e de medidas judiciais até 2025	100,00	100,00
	Apoiar em 100% às ações do Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Encerrar 90% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	90,00	90,00
	Ampliar a oferta em até 05 atendimentos em especialidades e exames de alta complexidade de acordo com a dotação orçamentária do município	5	5
	Manter em 0,45 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico, até 2025 conforme Indicador do SISPACTO e PREVINE BRASIL	0,45	0,33
	Assegurar em 100% a análise e aprovação dos Instrumentos de Gestão, Projetos, Planos, Relatórios e Pactuações enviados para o Conselho Municipal de Saúde de acordo com a legislação vigente	100,00	100,00
	Assegurar a realização da Conferência Municipal de saúde	0	0
	Viabilizar em 100% a manutenção necessária para o bom trabalho administrativos da Secretaria de Saúde, assim como as ações e atividades desenvolvidas na Unidade Básica de Saúde	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Garantir cumprimento de 80% dos indicadores SISPACTO	80,00	80,00
	Manter oferta de 100% dos medicamentos da farmácia básica, conforme relação do RENAME do Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Elevar para 80% a cobertura vacinal preconizada para as vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação.	80,00	80,00
	Garantir em 100% as despesas de manutenção dos serviços de assistência farmacêutica básica até 2025	100,00	100,00
	Elaborar e monitorar em 100% os instrumentos de gestão do SUS e governamental em tempo hábil (PAS, Relatório Quadrimestrais – RDQA e RAG), dentre outros.	100,00	100,00
	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal, anualmente	100,00	100,00
	Aumentar de 70% para 90% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF), até 2025	80,00	80,00
	Assegurar o acesso aos usuários aos medicamentos contínuos fornecidos pela Assistência Farmacêutica do Estado e Governo Federal (Insulinas, anticoncepcionais, nutrição, dentre outros)	100,00	100,00
	Assegurar a contratação necessária de profissionais e trabalhadores de saúde para garantir o funcionamento dos serviços de saúde.	100,00	100,00
	Assegurar em 100% as ações e serviços no enfrentamento da COVID-19	100,00	100,00
	Garantir em 100% a cobertura populacional estimada pela equipe de atenção básica até 2025.	100,00	100,00
	Encerrar 90% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	90,00	90,00
	Manter em 0,45 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico, até 2025 conforme Indicador do SISPACTO e PREVINE BRASIL	0,45	0,33
	Elevar para 100% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida até 2025.	100,00	100,00

	Fortalecer a política de atenção integral à saúde do homem com idade acima dos 25 anos, através de 02 ações anuais de promoção da saúde	2	2
	Manter em 0 número de casos novos de Aids em menores de cinco anos de idade	0,00	0,00
	Viabilizar em 100% a manutenção necessária para o bom trabalho administrativos da Secretaria de Saúde, assim como as ações e atividades desenvolvidas na Unidade Básica de Saúde	100,00	100,00
	Implementar em 100% as ações e propostas do Programa Previne Brasil instituído pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Manter em 0,25 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade de até 2025.	0,25	0,21
	Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Assegurar a oferta de 70% dos exames, consultas e procedimentos de média e alta complexidade de acordo com os protocolos da regulação/pactuações da rede de saúde.	70,00	70,00
	Atender anualmente 80% das demandas de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) intermunicipal com transporte de acordo com os protocolos da regulação/pactuações da rede de saúde.	80,00	80,00
	Ampliar as parcerias/pactuações com outros municípios que tenham condições de oferta de exames e procedimentos de média e alta complexidade de acordo com os protocolos da PPI.	100,00	100,00
	Garantir ajuda de custo dos pacientes em Tratamento Fora do Domicílio - TFD em tratamento de doenças crônicas e contínuos de acordo com os protocolos da regulação municipal, do serviço social e de medidas judiciais até 2025	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir cumprimento de 80% dos indicadores PQAVS	80,00	80,00
	Manter em 100% a proporção de análise realizada em amostra de água para o consumo humano, quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Elevar para 80% a cobertura vacinal preconizada para as vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação.	80,00	80,00
	Manter em 09 até 2025 o nº de ciclos de visita domiciliares para controle vetorial da dengue.	9	9
	Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	2.856.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.856.000,00
	Capital	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	2.082.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.082.300,00
	Capital	N/A	N/A	245.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	245.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	37.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	37.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	125.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	125.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	84.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	84.300,00
	Capital	N/A	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

AS AÇÕES E METAS PREVISTA FORAM EXECUTADAS COM RESPONSABILIDADE COMPROMISSOS DE TODOS ENVOLVIDOS

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/05/2025.

ANX-3f69fb-05062025152120289

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	43.296,46	1.183.505,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407.320,89	1.634.123,09
	Capital	0,00	0,00	24.459,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354.150,00	378.609,81
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	7.800,45	245.722,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.523,18
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	21.762,76	104.542,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.305,07
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.498.831,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.587,19	2.562.418,58
	Capital	0,00	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,00
TOTAL		0,00	2.572.481,06	1.558.230,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	825.058,08	4.955.769,73
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,63 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	97,43 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,16 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	10,77 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	60,83 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.059,75
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	41,12 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	24,99 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	7,66 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	38,73 %

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	442.000,00	442.000,00	394.193,87	89,18
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	87.000,00	87.000,00	41.386,20	47,57
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	35.000,00	35.000,00	32.499,19	92,85
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	190.000,00	190.000,00	262.262,71	138,03
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	130.000,00	130.000,00	58.045,77	44,65
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.880.000,00	15.880.000,00	14.295.358,82	90,02
Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	12.915.459,76	92,25
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	15.477,61	257,96
Cota-Parte do IPVA	70.000,00	70.000,00	112.380,64	160,54
Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.247.939,41	69,33
Cota-Parte do IPI - Exportação	4.000,00	4.000,00	4.101,40	102,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.322.000,00	16.322.000,00	14.689.552,69	90,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	87.600,00	75.150,00	43.296,46	57,61	43.296,46	57,61	43.296,46	57,61	0,00
Despesas Correntes	47.600,00	70.900,00	43.296,46	61,07	43.296,46	61,07	43.296,46	61,07	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	4.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.000,00	8.000,00	7.800,45	97,51	7.800,45	97,51	7.800,45	97,51	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	8.000,00	7.800,45	97,51	7.800,45	97,51	7.800,45	97,51	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	80.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	21.762,76	21.762,76	100,00	21.762,76	100,00	21.762,76	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	21.762,76	21.762,76	100,00	21.762,76	100,00	21.762,76	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.914.000,00	2.797.707,24	2.499.621,39	89,35	2.481.789,16	88,71	2.469.359,72	88,26	17.832,23
Despesas Correntes	2.864.000,00	2.777.707,24	2.498.831,39	89,96	2.480.999,16	89,32	2.468.569,72	88,87	17.832,23
Despesas de Capital	50.000,00	20.000,00	790,00	3,95	790,00	3,95	790,00	3,95	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.086.600,00	2.927.620,00	2.572.481,06	87,87	2.554.648,83	87,26	2.542.219,39	86,84	17.832,23

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.572.481,06	2.554.648,83	2.542.219,39
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	17.832,23	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.554.648,83	2.554.648,83	2.542.219,39
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.203.432,90		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	351.215,93	351.215,93	338.786,49
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,39	17,39	17,30

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	

Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	2.203.432,90	2.554.648,83	351.215,93	30.261,67	17.832,23	0,00	0,00	30.261,67	0,00	369.048,16
Empenhos de 2023	1.971.024,23	2.439.683,82	468.659,59	0,00	35.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	503.909,59
Empenhos de 2022	1.928.133,49	2.081.565,11	153.431,62	0,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.131,62
Empenhos de 2021	1.574.625,88	1.684.264,18	109.638,30	0,00	3.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.508,30
Empenhos de 2020	1.170.212,87	1.635.979,85	465.766,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465.766,98
Empenhos de 2019	1.229.522,29	1.356.843,41	127.321,12	0,00	19.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.721,12
Empenhos de 2018	1.145.254,53	1.300.400,65	155.146,12	0,00	21.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.631,12
Empenhos de 2017	1.073.791,53	1.573.900,00	500.108,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.108,47
Empenhos de 2016	1.116.182,27	1.224.212,70	108.030,43	0,00	60.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.090,43
Empenhos de 2015	1.058.991,52	1.176.987,61	117.996,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.996,09
Empenhos de 2014	882.743,15	890.315,68	7.572,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.572,53
Empenhos de 2013	838.010,88	921.656,31	83.645,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.645,43

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x
		Empenhadas	Liquidadas (y)	Pagas (z)	

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.223.500,00	2.223.500,00	1.919.398,94	86,32
Provenientes da União	2.193.500,00	2.193.500,00	1.919.398,94	87,50
Provenientes dos Estados	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.223.500,00	2.223.500,00	1.919.398,94	86,32

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.219.700,00	2.456.550,00	1.969.436,44	80,17	1.954.800,08	79,58	1.938.300,08	78,90	14.636,36
Despesas Correntes	2.014.200,00	2.048.300,00	1.590.826,63	77,67	1.576.190,27	76,95	1.559.690,27	76,15	14.636,36
Despesas de Capital	205.500,00	408.250,00	378.609,81	92,74	378.609,81	92,74	378.609,81	92,74	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	32.000,00	253.000,00	245.722,73	97,12	245.722,73	97,12	245.722,73	97,12	0,00
Despesas Correntes	32.000,00	253.000,00	245.722,73	97,12	245.722,73	97,12	245.722,73	97,12	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	45.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	86.300,00	123.830,00	104.542,31	84,42	104.542,31	84,42	104.542,31	84,42	0,00
Despesas Correntes	84.300,00	121.830,00	104.542,31	85,81	104.542,31	85,81	104.542,31	85,81	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Data de Publicação na Plataforma: 02/05/2025

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	32.000,00	80.600,00	63.587,19	78,89	63.587,19	78,89	63.587,19	78,89	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	76.600,00	63.587,19	83,01	63.587,19	83,01	63.587,19	83,01	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	2.415.000,00	2.948.980,00	2.383.288,67	80,82	2.368.652,31	80,32	2.352.152,31	79,76	14.636,36
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	2.307.300,00	2.531.700,00	2.012.732,90	79,50	1.998.096,54	78,92	1.981.596,54	78,27	14.636,36
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	37.000,00	261.000,00	253.523,18	97,14	253.523,18	97,14	253.523,18	97,14	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	125.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	86.300,00	145.592,76	126.305,07	86,75	126.305,07	86,75	126.305,07	86,75	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.946.000,00	2.878.307,24	2.563.208,58	89,05	2.545.376,35	88,43	2.532.946,91	88,00	17.832,23
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	5.501.600,00	5.876.600,00	4.955.769,73	84,33	4.923.301,14	83,78	4.894.371,70	83,29	32.468,59

(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.415.000,00	2.948.980,00	2.383.288,67	80,82	2.368.652,31	80,32	2.352.152,31	79,76	14.636,36
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.086.600,00	2.927.620,00	2.572.481,06	87,87	2.554.648,83	87,26	2.542.219,39	86,84	17.832,23

FONTE: SIOPS, Tocantins06/02/25 11:46:44

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 194.745,83	137595,82
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 20.436,85	20436850,
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 220.272,00	220272,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 545.353,18	533255,87
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 2.509,60	2509,60
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 850.000,00	850000,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 5.442,84	5442,84
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 22.211,36	22211,36
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 21.610,34	21610,34
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 816,94	816,94

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A execução financeira foi realizada com base nas nas leis e portarias do ms

LEMBRANDO QUE ESSE ANO DE 2024 FOI ADQUIRIDO UMA CARRO PEQUENO ATRAVÉS DE MENDA ESPECIAL DO DEP., AMÁLIO CAIRES

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 06/05/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 06/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
- não houve auditoria

ANX-3f69fb-05062025152120289

11. Análises e Considerações Gerais

O RAG FOI APRECIADO E APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE POR UNANIMIDADE

ANX-3f69fb-05062025152120289

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Continuar a trabalhar com empenho e tentar na medida do possível alcançar todas as metas prevista

IRACY PEREIRA DE ARAUJO
Secretário(a) de Saúde
SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, 2024

ANX-3f69fb-05062025152120289

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
O PRESENTE RELATÓRIO VISA APRESENTAR DE FORMA CONSOLIDADA AS INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS REFERENTE AO ANO DE 2024

Introdução

- Considerações:
O PRESENTE RELATORIO ATENDE A LEI 141 DE JANEIRO DE 2012

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
OBSERVADO OS DADOS A CIMA Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10 DE 2023 PARA 2024 HOUVE UMA ELEVAÇÃO CONSIDERÁVEL NA INTERNAÇÕES SUBINDO DE 114 PARA 129

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Visita Domiciliar	21.853
Atendimento Individual	9.584
Procedimento	23.101
Atendimento Odontológico	1.616
A PRODUÇÃO NO ESUS FOI CONSIDERÁVEL	

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS CONRESPONDE O QUE FOI INFORMADO NO CNES

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
OBSERVA-SE QUE DADOS REFERENTE AOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS PREVALECE E DE UM ANO PARA O OUTRO SEMPRE EXISTEM UMA PEQUENA ELEVAÇÃO DE CONTRATOS

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
AS AÇÕES E METAS PREVISTA FORAM EXECUTADAS COM RESPONSABILIDADE COMPROMISSOS DE TODOS ENVOLVIDOS

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
A execução financeira foi realizada com base nas nas leis e portarias do ms

LEMBRNDQ QUE ESSE ANO DE 2024 FOI ADQUIRIDO UMA CARRO PEQUENO ATRAVÉS DE MENDA ESPECIAL DO DEP., AMÁLIO CAIRES

Auditorias

- Considerações:
não houve auditoria

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
O RAG FOI APRECIADO E APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE POR UNANIMIDADE

- Considerações:

Continuar a trabalhar com empenho e tentar na medida do possível alcançar todas as metas prevista

Status do Parecer: Aprovado

SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, 02 de Junho de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Santa Terezinha Do Tocantins

